

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**  
vtcamponovo@trt23.jus.br - (65) 99235-8545

---

**EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

O(A) Doutor(a) Vinicius Eduardo Granemann, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

**Local:** Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone **(11) 3965-0000/ (11) 99997-2308**.

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuraçāo: A procuraçāo deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaobrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

10. Adverte-se a parte executada, que em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, a remição requerida após este prazo será devida comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

**PROCESSO: 0001190-71.2014.5.23.0121**

AUTOR: MINISTERIO DA FAZENDA

ADVOGADO: PGFN

RÉU: JOSE ROBERTO SCHMALTZ

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma Área Rural com 4.919,00 há (quatro mil, novecentos e dezenove hectares), situada no Município de Nova Maringá, com a Denominação de Fazenda Colomba, dentro dos seguintes limites e confrontações: MP 01 foi cravado em comum com terras da Fazenda Mont Serrat de Wilson Pelli Rodrigues. Daí segue no rumo magnético de 163°41'58", numa distância de 15.070,25 metros, dividindo com as terras de Mario Golon, Celso Padovani e Mario Golon, até atingir o MP 02. Daí segue no rumo magnético de 49°19'13" numa distância de 3.845,92 metros, dividindo com as terras da Fazenda Paraná de Epitácio Ribas da Rosa, até atingir o MP 03. Daí segue no rumo magnético de 343°19'51", num distância de 4.927,36 metros, dividindo com as terras da Fazenda Adamantina de José Valentin dos Santos Queiroz, até atingir o MP 04. Daí segue no rumo magnético de 357°02'40" numa distância de 171,53 metros, dividindo com as terras de José Valentin dos Santos Queiroz, até atingir o MP 05. Daí segue o rumo magnético de 343°30'37" numa distância de 8.196,61 metros, dividindo com as terras da Fazenda Cachoeira de Valter José dos Santos, até atingir o MP 06. Daí segue no rumo magnético de 253°29'46" numa distância de 3.483,17 metros, dividindo com as terras da Fazenda Mont Serrat de Wilson Pelli Rodrigues, até atingir o MP 01, ponto inicial de perímetro. Confrontações: Ao Norte: Com a Fazenda Mont Serrat de Wilson Rodrigues; ao sul: Com a Fazenda Paraná de Epitácio da Rosa; ao leste: Com a Fazenda Adamantina de José Valentin dos Santos Queiroz e Fazenda Cachoeira de Walter dos Santos; ao oeste: Com terras de Mario Golon, Celso Padovani e Mario Golon. Imóvel Registrado e Matriculado no Cartório de Registro de 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, de São José do Rio Claro-MT, sob nº 2914, fls. 014/01, Livro nº 2 - AD. Situada a aprox. 60 Km da cidade, 45 Km da rodovia MT 235 e aprox. 75 Km da cidade de Campo Novo do Parecis/MT, em uma região agrícola de grande potencial. A fazenda tem 75% de solo plano e 25% com leves ondulações, tornando o solo próprio para agricultura. É toda transitável por estradas internas que dão acesso às

suas divisas e possui uma nascente de água dentro da propriedade, formando o córrego de nome "Desengano", além de represa para criação de peixes. A área de lavoura (soja e milho) é de 2.000,00 hectares e a área de mata nativa e pastagem é de 2.919,00 hectares. A Fazenda possui as seguintes benfeitorias: 01 casa sede com 340 m<sup>2</sup> (mista), cobertura de Eternit, piso de cerâmica, com instalação elétrica e hidráulica; 01 casa (funcionários) com 60 m<sup>2</sup> de alvenaria, piso de cerâmica, com cobertura, com instalação elétrica e hidráulica; 01 construção (alojamento e cantina) com 300 m<sup>2</sup> de madeira e alvenaria; 01 barracão de alvenaria e estrutura metálica com 300 m<sup>2</sup> e piso de cimento; 01 barracão com 1.200 m<sup>2</sup> de madeira, telha Eternit e piso de cimento; 01 construção (escritório) com 50 m<sup>2</sup> de alvenaria, piso de cerâmica e cobertura de Eternit; 01 balança de marca BJ, série R00, nº 2994, com capacidade de 80 toneladas; 01 Moega com capacidade para 600 toneladas e com 4 divisões; 01 barracão para máquinas com 30 m<sup>2</sup> de alvenaria e cobertura de Eternit; 01 tanque de combustível com capacidade de 10.000 L; 01 tanque de combustível com capacidade de 12.000 L; 01 secador para secagem de grãos com capacidade para 40 toneladas/hora; 04 elevadores de chapa de ferro para grãos; 02 máquinas para pré-limpeza de grãos com capacidade de 60 toneladas/hora; 01 galpão de moega com 750 m<sup>2</sup> de alvenaria e com cobertura de estrutura metálica e piso de cerâmica; 04 silos com capacidade, cada um, de 1.500 toneladas; 02 silos para expedição de zinco com capacidade de 60 toneladas, cada um; 01 conjunto de gerador turbo marca MWM com capacidade de 180 KVA; 02 conjuntos de gerador com capacidade de 60 KVA; 08 km de cerca com arame liso e 5 fios de aço e madeira de lei; 01 poço artesiano, com bomba centrífuga com capacidade de sucção de 45.000 L/hora; 01 caixa d'água com chapa de ferro e capacidade de 10.000 L; 01 torre de rádio de ferro com 60 m de altura; Instalação de rede elétrica 220 V, com 4 fios e transformador; Aprox. 30 Km de estradas de uso permanente; 01 pista de avião cascalhada de 1.200 m de comprimento; 01 barracão de estrutura metálica de 20x40 metros.

#### **GRAVAMES DO BEM:**

R. 004-2.914 – PENHORA - Processo nº 00620.2005.008.23.00-7, 8<sup>a</sup> VT Cuiabá – Execução, penhorado pelo valor de R\$ 45.798,08.

R. 005-2.914 – PENHORA - Processo nº 2004/136, 2<sup>a</sup> Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande-MT, 13,90% do valor do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.

R. 06-2.914 – PENHORA - Processo nº 00496.2008.056.23.00-6, Vara do Trabalho de Diamantino-MT.

R. 08-2.914- PENHORA - Processo nº 0998.2009.056.23.00-8, Vara do Trabalho de Diamantino-MT.

R. 09-2.914- PENHORA - Processo nº 01207 2009.056.23.90-7 Vara do Trabalho de Diamantino-MT.

R. 10-2.914- PENHORA - Processo nº 2004.36.00.007990-0, do Juízo da 4<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal de Cuiabá-MT, Seção Judiciária de Mato Grosso.

R. 13-2.914- PENHORA - Processo nº 0001190-71.2014.5.23.0121, Tribunal Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região VT Campo Novo do Parecis.

R. 14-2.914- PENHORA - Processo nº 0000026-04.201.5.23.0111, Tribunal Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região - VT Campo Novo do Parecis.

R. 15-2.914 – PENHORA – Processo nº 0001676-56.2014.5.23.0121, Tribunal Regional do Trabalho da 23<sup>a</sup> Região - VT Campo Novo do Parecis.

R. 16-2.914- INDISPONIBILIDADE - Juízo de Direito de Vitória-ES 12ª Vara Cível Execuções Fiscais Municipais, Processo n° 0013047-05.2002.8.08.0024 (024.02.013047-2).

R. 17-2.914- PENHORA - Processo n° 0001315-05.2015.5.23.0121, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - VT Campo Novo do Parecis. A penhora incide tão somente sobre a porção correspondente a 0,10 % do imóvel objeto desta matrícula.

Av. 19-2.914- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB Protocolo n° 201611.1614.00211723-IA-410 Processo n° 00782200502312008, de Ação Trabalhista do TRT12ª Região VT de Araraquá-SC.

Av. 21-2.914- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB Protocolo n° 201611.1614.00211723.IA-410, Processo n° 00782200502312008, de Ação Trabalhista VT de Araranguá-SC.

Av. 22-2.914- INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB Protocolo n° 201701.1814.00228862.1A-110 Processo n° 01275009820055010041, de Ação Trabalhista do TRT 41ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro-RJ.

Av. 23-2.914- INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB Protocolo n° 201703 0816.00250953-IA-770, Processo n° 03133004620055090020, de Ação Trabalhista do TRT-01ª Vara de Trabalho do Maringá-PR.

Av. 25-2.914- AMPLIAÇÃO DE PENHORA- Conforme Auto de Ampliação de Penhora e Depósito expedido aos 20/06/2016, extraído dos autos do processo n° 01054-56.2013.5.23.0009, da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, e Carta Precatória, processo n° 0001315-05.2015.5.23.0121, da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis-MT, amplia-se a penhora registrada sob nº 17, acima, de 0,10% para 0,25% da área do imóvel objeto desta matrícula.

Av. 26-2.914- INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB Protocolo n° 201904.1215.00771422-IA-990, Processo n° 029642007303090001, da 03ª Vara do Trabalho de Foz de Iguaçu-PR.

Av. 27-2.914-INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n° 202008-0412.01258516-JA-620, Processo 01395000220035020065, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo.

Av. 28-2.914 INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo n° 202008.0520.01261383-IA-950, Processo n° 01395000220035020065, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo.

Av. 29-2.914 INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo 202009 0600.01307187-IA-900, Processo n° 01395000220035020065, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo.

R. 30-2.914- PENHORA- Processo n° 0062000-75.2005.5.23.0008 PJE, da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, 23ª Região.

Av. 33-2.914 INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, Protocolo n° 202211.0912.02438321-IA-209, Processo 00008086720155090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, TRT da 9ª Região.

Av. 34-2.914 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n° 202307.1316.02809770-14-260, Processo n° 00746005420085040202, 4ª Vara do Trabalho de Canoas-RS.

Av. 36-2.914 INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Protocolo n° 202408 1613.03517664-IA-430, Processo n° 00484001120085150135, 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba SP-15ª Região.

Av. 37-2.914 INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202410.0910.03630465-IA-900 Processo nº 00010459020185100103, 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga DF- TRT 10 Região.

R. 40-2.914- PENHORA- Processo nº 1023622-82.2023.8.11.0041, da 3ª Vara Cível de Cuiabá-MT. Valor do saldo devedor pendente, atualizado até 13/05/2025: R\$671.958,19.

Av. 41-2.914 - INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, Protocolo nº 202507.2008.04156837-IA-667, Processo nº 0001230-97.2019.5.10.0102, 20 Vara do Trabalho de Taguatinga-DF TRT10.

Av. 42-2.914 - INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, Protocolo nº 202509.0913.04246205-IA-200, Processo nº 0083900-48.2002.5.18.0012, 12 Vara do Trabalho de Goiânia-GO TRT18.

Av. 43-2.914 - INDISPONIBILIDADE Conforme Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, Protocolo nº 202509.0913.04246223-IA-753, Processo nº 0083900-48.2002.5.18.0012, 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO TRT18.

**DATA DA REAVALIAÇÃO: 22/05/2019 VALOR DA REAVALIAÇÃO: 61.497.800,00.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

**2º Leilão: Lance mínimo de 50% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas.**

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Estrada Nova Maringá, KM 75, S/N, Zona Rural, Nova Maringá/MT

Eu, Ewerton Smith Costa, Assistente de Secretaria, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Diretor(a) da Vara do Trabalho.

Campo Novo do Parecis - MT,

---

LAIS SILVA ARAÚJO